



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Revoga ato de remoção de servidora por motivo de interesse público.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão de seus próprios atos por razões de legalidade, conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a reavaliação administrativa quanto à alocação de pessoal;

CONSIDERANDO que a servidora não chegou a entrar em exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, não tendo havido alteração fática na prestação do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da servidora na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao interesse público e à continuidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 50, de 08 de abril de 2026, que determinou a remoção da servidora Elizandra de Fátima Alvim Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000.188, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica consignado que não houve alteração do local do efetivo exercício da servidora, permanecendo a mesma Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai – MG, 22 de abril de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal